

05/03/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

26

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025030518522c72c5b384f

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 05/03/2025 às 15:53:18

Valor: R\$ 2.000,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUN PROJETO DE VIDA

CPF/CNPJ: 03015043000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 56.885.589 DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES

CPF/CNPJ: 56.885.589/0001-07

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Código da operação: 43333913814

Chave de segurança: U41A5521P6KQ4QVX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

032

Chave de Acesso da NFS-e
3106705225688558900010700000000000825035167095937Número da NFS-e
8Competência da NFS-e
05/03/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
05/03/2025 13:45:33Número da DPS
8Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/03/2025 13:45:33A autenticidade desta NFS-e é atestada
pela leitura do código QR Code e pela consulta da
chave de acesso no portal nacional de NFS-e

27

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
56.885.589/0001-07

Inscrição Municipal

Telefone
(31) 7109-2160Nome / Nome Empresarial
56.885.589 DIEGO OLIVEIRA RODRIGUESE-mail
DIEGO.OLIVEIRA.RODRIGUES2005@GMAIL.COMEndereço
GETULIO VARGAS, 14, JARDIM TERESOPOLISMunicípio
Betim - MG CEP
32681-652Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
03.015.043/0001-39

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

E-mail

Endereço
RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONASMunicípio
Contagem - MG CEP
32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
02.01 - Instrução, treinamento,
formação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação

Descrição do Serviço

Instrutor de musicalização aulas de violão para crianças e adolescentes Referente a Fevereiro de 2025 Termo de fomento 035/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
Betim - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 1,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.000,00

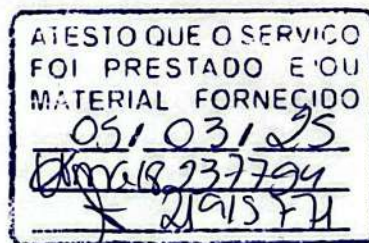
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária Projeto de Vida inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Diego Oliveira Rodrigues, inscrito no CNPJ 56.88.589/0001-07 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 14, no Bairro Jardim Teresópolis Contagem/MG, CEP: 32.681-652, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o (a) CONTRATADO (A), o (a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Musicalização conforme o Termo de Fomento 035/2024.

Cláusula 1.2 O (A) CONTRATADO (A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em musicalização e realização de oficinas temáticas, com realização de Oficinas, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 035/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 035/2024, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.

Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

29

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a quantia discriminada de R\$2.000,00 (Dois mil e reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de agosto de 2024 e como termo final o dia 01 de maio 2024, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 9ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 035/2024, datado com o término em 01/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 035/2024. No valor da remuneração devida ao(a) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

30

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: Diego Oliveira Rodrigues
CNPJ: 56.885.589/0001-07

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____

FELLIPE WILSON MUSIC

Talento é resultado de trabalho



Orçamento para aulas de música e musicalização para a Associação comunitária - PROJETO DE VIDA, inscrita sob o CNPJ 03015043/0001-39, com sede na Rua Rio Branco, 233D - Bairro Amazonas - Contagem, telefone: (31) 93361-7526. 3)

Fellipe Wilson Music, inscrito sob o CNPJ 41.811.838/0001-42, professor de música, empresa situada na Rua José Araújo Fernandes, nº 600, Bairro Salgado Filho, CEP 30550-530 Belo Horizonte,

O valor do serviço com três vezes na semana, sendo 8 horas trabalhadas, por dia.

R\$ 5.500,00

Belo Horizonte 01/08/2024

assinatura



ORÇAMENTO

32

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D - Bairro Amazonas - Contagem

Telefone: (31) 93361-7526

Nome : **Diego Oliveira Rodrigues**

CNPJ: 56.885.589/0001-07

Endereço: Rua Getúlio Vargas nº 14 - Jardim Teresópolis - Betim

””

Valor: 2000,00

MUSICALIZAÇÃO

Contagem,



NOME: **Diego Oliveira Rodrigues**

CNPJ: 56.885.589/0001-07

ORÇAMENTO



33

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: (31) 93361-7526

Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001-32

Endereço: Rua Maria Cândida, 145, Ap. 102-E

Bairro: Amazonas

Contagem - MG

””

CEP - 32.240-200

Valor: 2.400,00

MUSICALIZAÇÃO

Contagem,



NOME: Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001-32

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 035/2024



Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

Coordenador: Lucas Almeida de Sá

Oficineiro: Diego Oliveira Rodrigues

Atividade: Teatro

Período: Janeiro

34

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Iniciamos o mês de Janeiro recebendo um quantidade significativa de novas alunos, o que demandou um planejamento específico para a adaptação os alunos do autor. Para os alunos começamos a implementar um repertório mais elaborado, incentivando a autonomia dos alunos na escolha de atividades mais e na exploração de diferentes estilos musicais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A avaliação da postura, com a maioria dos alunos conseguindo acompanhar o ritmo das atividades propostas e demonstrar mais confiança na execução das peças e maior interesse durante as aulas.

28 de Janeiro de 25.


Assinatura do Oficineiro


Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Projeto Violão Sem Fronteiras

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Atividade: Violão

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):

Horário das atividades: Sex 13h30

Coordenador da atividade:

Mês: FEVEREIRO

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Nome dos presentes/ Dia da Semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
1	MARCELO MATHIAS																													0
2	MAIARA ALVES SILVA																													0
3	TIFFANY LUCENA DE SOUZA																													0
4	NATALIA SILVA																													0
5	PEDRO HENRIQUE																													0
6	ASAPH LORENÇO																													0
7	GUSTAVO HENRIQUE																													0
8																														
9																														
10																														
11																														
12																														
13																														
14																														
15																														

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

35





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA	
CNPJ: 03.015.043/0001-39	
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto: projeto vida	
Atividade: Violão	
Horário das atividades: Seg e Sexta 15h30	
Mês: FEVEREIRO	
Ano: 2025	
Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024	
Profissional Responsável (Professor/Oficineliro):	
Coordenador da atividade:	
Relação de beneficiários inscritos	
Nome dos presentes/ Dia da Semana	
1	DAVI
2	ANA CLARA
3	LUIZ VALERIO
4	THALLYS COSTA
5	DANIELLY DUARTE
6	JOÃO VICTOR TEODORO
7	ALICE GLEICIELE CANTANHEDE
8	KEVELIN MORAES MARIANO *
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
1	S
2	D
3	S
4	T
5	Q
6	Q
7	S
8	S
9	D
10	S
11	T
12	Q
13	Q
14	S
15	D
16	S
17	T
18	Q
19	Q
20	S
21	S
22	D
23	S
24	T
25	Q
26	Q
27	S
28	S
TOTAL DE ATENDIMENTOS	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):
Assinatura do Coordenador:



36
* Anexo com autografos de uma de imagem a seguir



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: projeto vida

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Atividade: Violão

Profissional Responsável (Professor/Oficineliro):

Horário das atividades :Seg 10h

Coordenador da atividade:

Mês: FEVEREIRO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Nome dos presentes/ Dia da Semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
1	JOÃO LUCAS ROBERTO DE DEUS																													5
2	KAUÃ FERNANDES SENA																													5
3	ARTHUR DOUGLAS																													5
4	MIGUEL																													5
5	LAYSLLA DE OLIVEIRA																													5
6																														
7																														
8																														
9																														
10																														
11																														
12																														
13																														
14																														
15																														

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: projeto vida

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024

Atividade: Violão

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):

Horário das atividades: Seg 13h30

Coordenador da atividade:

Mês: FEVEREIRO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Nome dos presentes/ Dia da Semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
1	Ana Luiza Amorim Martins																													3
2	Cecilia Rodrigues Duarte																													1
3	Diva Gonçalves de Carvalho																													1
4	Luciana																													1
5	Neusa Mota Almeida																													0
6	Stephany Ferreira Santos																													0
7	Barbara Amorim																													1
8	Isabela																													1
9																														
10																														
11																														
12																														
13																														
14																														
15																														

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

38





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social
Nome do Projeto: projeto vida
Atividade: Violão
Horário das atividades: Seg e Sexta 09h
Mês: FEVEREIRO
Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento : 035/2024
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):
Coordenador da atividade:
Ano: 2025

Nome dos presentes/ Dia da Semana	Dia do mês															TOTAL DE ATENDIMENTOS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
1 SAMUEL DE CARVALHO FIRMINO	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	11
2 BERNARDO FELIPE																0
3 ARLETE RIBEIRO																0
4 MIGUEL BORGES																0
5 LORENA JANYNE SILVA																0
6 BENICIO BORGES																0
7 DAYSE BRANT																0
8 MARIA ANTONIA BRANT																0
9 VALENTINA MAGALHÃES																0
10 ELIZA																0
11																0
12																0
13																0
14																0
15																0

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:



39

Violão

40

Data: 10 de Fevereiro de 2025



Violão

40

Data: 10 de Fevereiro de 2025



Violão

41

Data: 10 de Fevereiro de 2025



Violão

u2

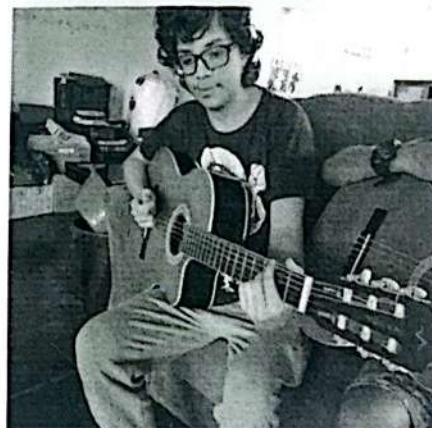
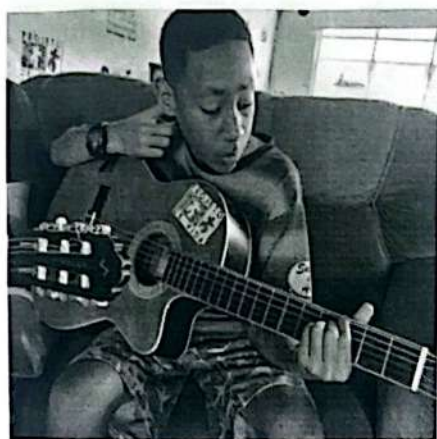
Data: 10 de Fevereiro de 2025



Violão

43

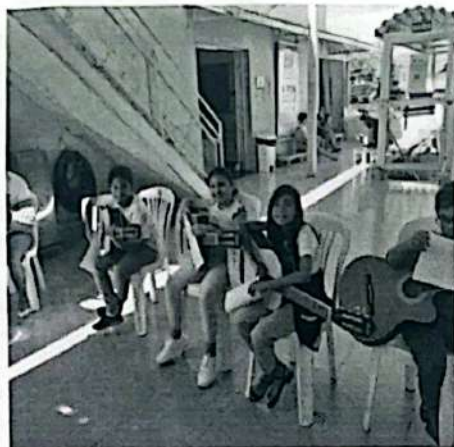
Data: 10 de Fevereiro de 2025



Violão

64

Data: 14 de Fevereiro de 2025



Violão

45

Data: 14 de Fevereiro de 2025



Violão

46

Data: 14 de Fevereiro de 2025



Violão

67

Data: 14 de Fevereiro de 2025



Violão

48

Data: 17 de Fevereiro de 2025



Violão

49

Data: 17 de Fevereiro de 2025



Violão

50

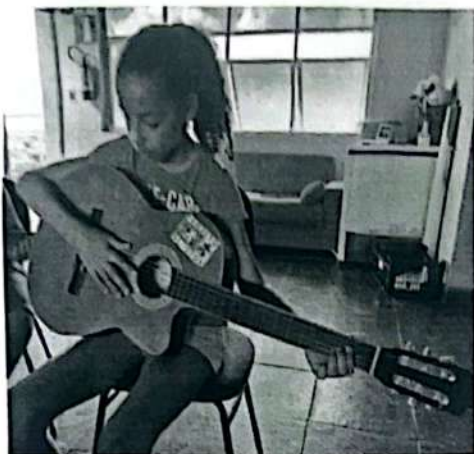
Data: 17 de Fevereiro de 2025



Violão

51

Data: 17 de Fevereiro de 2025



Violão

52

Data: 21 de Fevereiro de 2025



Violão

53

Data: 21 de Fevereiro de 2025



Violão

54

Data: 21 de Fevereiro de 2025



Violão

55

Data: 24 de Fevereiro de 2025



Violão

56

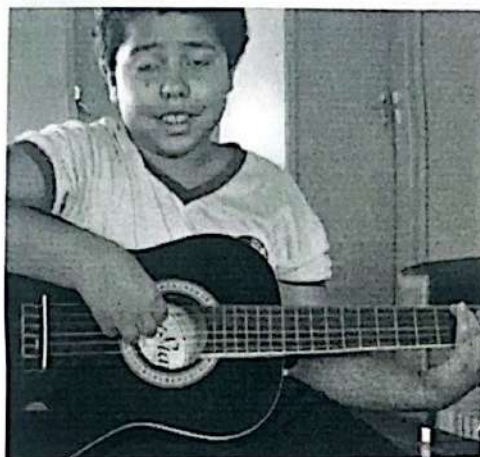
Data: 24 de Fevereiro de 2025



Violão

57

Data: 24 de Fevereiro de 2025



Violão

58

Data: 28 de Fevereiro de 2025



Violão

59

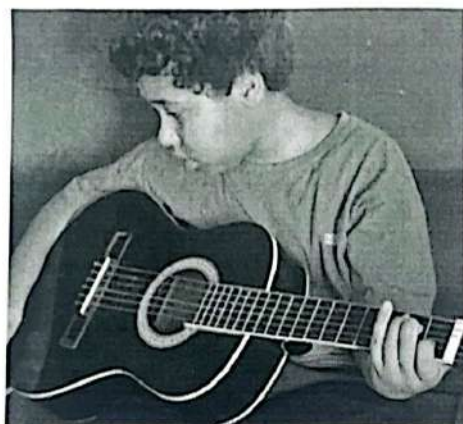
Data: 28 de Fevereiro de 2025



Violão

60

Data: 28 de Fevereiro de 2025





LISTA DE PRESENÇA



Atividade: 03/02/25 Dia de Soga Oficineiro: Riogo Oliveira

Data: 03/02/25

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Splavge Pereira Santos	04190.7956-37	Splavge Pereira Santos
2	Luiz Fátima de Jesus		Luiz Fátima de Jesus
3	Neuza Teixeira da Silva	867.009.866-04	Neuza Teixeira da Silva
4	Maria Tereza	876.030.476-68	Maria Tereza R. Cantão
5	Mariane de Cassia	130.694.756-12	Mariane de Cassia Silva Voz
6	Kauã Martins		Kauã Martins
7	João Pedro	143.796.416-86	João Pedro
8	Luísa Gonçalves	702.234.416-78	Luísa Gonçalves Araujo
9	Vanderleia Amorim	032.930.626-01	Vanderleia Amorim
10	Leila Bianca	700.087.986-64	Leila Bianca
11	Vyan César	700.087.966-10	Vyan César
12	Caio Soares	137.492.706-60	Caio Soares
13	Luiz Otávio	139.350.526-00	Luiz Otávio
14	Thully Cristine Ribeiro	150.803.896-13	Thully Cristine Ribeiro
15	Samuel Felipe	149.431.136-48	Samuel Felipe
16	Rafael Bonifácio	166.164.606-90	Rafael Bonifácio
17	Isaac Felipe	154.422.666-71	Isaac Felipe
18	Gabriela Ketlen Borges	705.437.626-31	Gabriela Ketlen Borges
19	Larissa Emanuelly		Larissa Emanuelly
20	Pedro Henrique		Pedro Henrique

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - PROJETO DE VIDA CNPJ: 09.015.043/0001-39

Rua Rio Branco, 233, Bairro Amazonas - Contagem/MG. Telefone: 3361-7526



LISTA DE PRESENÇA



Atividade: Dia de Jogos

Oficineiro: Diego Ubirano

Data: 03/06/25

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Graziela Borges	109.508.476-31	Graziela Borges
2	Gabriela Ferreira Costa	706.315.876-75	Gabriela Ferreira Costa
3	Pablo Felipe Almeida	127.052.276-66	Pablo Felipe Almeida
4	Iatyra Silva	020.800.376-25	Iatyra Silva
5	Rafaela Ferreira		Rafaela Ferreira Rodrigues
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso indevido de Drogas - PROJETO DE VIDA CNPJ: 03.015.043/0001-39
Rua Rio Branco, 233, Bairro Amazonas - Contagem/MG. Telefone: 3361-7526

62



Dia de Jogos

63

Data: 03 de Fevereiro de 2025



Dia de Jogos

64

Data: 03 de Fevereiro de 2025

